

FEBRE AMARELA: O ALERTA CONTINUA!

SAIBA O QUE É FEBRE AMARELA:

É uma doença infecciosa febril aguda, de curta duração (no máximo 10 dias) e de gravidade variável. Os casos de Febre Amarela no Brasil são classificados como **febre amarela silvestre** ou **febre amarela urbana**, sendo que o vírus transmitido é o mesmo, porém o mosquito vetor envolvido na transmissão é diferente em ambas.

Na **febre amarela silvestre**, os **mosquitos dos gêneros *Haemagogus* e *Sabethes*** transmitem o vírus e os macacos são os principais hospedeiros; nessa situação, os casos humanos ocorrem quando uma pessoa não vacinada adentra uma área silvestre e é picada por mosquito contaminado. Na **febre amarela urbana** o vírus é transmitido pelos **mosquitos *Aedes aegypti*** ao homem. Apesar disso, ainda precisamos nos manter alerta tomando medidas de prevenção necessárias para controle de surtos da doença e alcance de 100% de vacinação da população alvo.

CONHEÇA OS SINAIS E SINTOMAS DA DOENÇA:

Sintomas da febre amarela

- Febre
- Calafrios
- Dor de cabeça
- Dores nas costas
- Dores no corpo em geral
- Náuseas e vômitos
- Fadiga e fraqueza.

Em casos graves, a pessoa pode desenvolver febre alta, coloração amarelada da pele e do branco dos olhos, hemorragia e, eventualmente, choque e insuficiência de múltiplos órgãos.

#saúde nasredes SUS /minsaude

COMO SE TRANSMITE?

A febre amarela é transmitida pela picada dos mosquitos transmissores infectados. A transmissão de pessoa para pessoa não existe.

COMO TRATAR?

Não existe tratamento específico para febre amarela, sendo dispensado na assistência aos pacientes tratamento dos sintomas, com orientação da permanência do repouso, reposição de líquidos e perdas sanguíneas, se necessário, ocorrerá em ambiente hospitalar. Nas formas mais graves da doença o paciente deve ser internado numa unidade de terapia intensiva (UTI). Se o paciente não receber assistência médica, ele pode morrer.

COMO SE PREVENIR?

A única forma de evitar a doença é fazendo a vacinação contra febre amarela. A vacina é gratuita e está disponível na rede de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) em qualquer época do ano. A vacina é contra-indicada a imunodeprimidos (pessoas com sistema imunológico debilitado), alérgicos a ovo e gestantes (salvo em áreas de risco é avaliado risco benefício pelo médico).

As áreas de risco para febre amarela são: zona rural da região Norte, Centro Oeste, estado do Maranhão, parte dos estados do Piauí, Bahia, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, pois há casos da doença em humanos ou circulação do vírus entre macacos. Veja abaixo esquema de vacinação indicado pelo ministério da saúde:

VACINAÇÃO

O ministério da saúde indica **DOSE ÚNICA** da vacina contra febre amarela desde abril de 2017.

CONTRAINDICAÇÕES À VACINA

São contraindicações para realização da vacina contra febre amarela:

- ✓ Crianças menores de 6 meses de idade.
- ✓ Pacientes com imunodepressão de qualquer natureza.
- ✓ Pacientes infectados pelo HIV com imunossupressão grave, com a contagem de células CD4 <200 células/mm³ ou menor de 15% do total de linfócitos para crianças menores de 6 anos.
- ✓ Pacientes em tratamento com drogas imunossupressoras (corticosteroides, quimioterapia, radioterapia, imunomoduladores).
- ✓ Pacientes submetidos a transplante de órgãos.
- ✓ Pacientes com imunodeficiência primária.
- ✓ Pacientes com neoplasia.
- ✓ Pacientes com história pregressa de doenças do timo (miastenia gravis, timoma, casos de ausência de timo ou remoção cirúrgica).
- ✓ Indivíduos com história de reação anafilática relacionada a substâncias presentes na vacina (ovo de galinha e seus derivados, gelatina bovina ou outras).

Referências Bibliográficas:

1. Ministério da Saúde. **SOBRE A FEBRE AMARELA**. Brasília: 2017. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/febreamarela/sobre.php>. Acesso em: 26 de dez. 2017.
2. Secretaria de Estado de Saúde do Espírito Santo. **FEBRE AMARELA**. Espírito Santo: 2015-2017. Disponível em: <http://mosquito.saude.es.gov.br/febre-amarela>. Acesso em: 26 de dez. 2017.
3. Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Pará. **FEBRE AMARELA**. Belém: 2017. Disponível em: <http://belem.ifpa.edu.br/documentos/2017/556-2-febre-amarela/file>. Acesso em: 26 de dez. 2017.
4. Ministério da Saúde. **Nota técnica nº94/ 2017. CGPNI/ DEVIT/SVS/MST**. Brasília: 2017. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/nota-ms-fa-170410.pdf>. Acesso em 23 de janeiro de 2018.
5. <https://www.ufrgs.br/telessaunders/perguntas/contraindicacao-febre-amarela/>